



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0735/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Janete G. Kochinski de França
Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA -
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Diomar Mota Santos	Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Sidiney Thomaz Neto	Coordenadoria de Trânsito -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria de Habitação -
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan
	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Eliene Gomes Costa Marangoni - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em estradas vicinais e ruas do município de Glória de Dourados, com duas máquinas, sendo uma pá carregadeira e uma máquina escavadeira hidráulica, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com peso operacional mínimo de 15.000 kg, fabricação nacional. Ficará a cargo da empresa, abastecimento, carreta/prancha para deslocamento todos os dias, máquina e operador, a qual deverá ficar a disposição da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados pelo período de 60 dias, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 013/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) - F. 168

Glória de Dourados - MS, 04 de Novembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Eliene Gomes Costa Marangoni - Representante da Empresa